



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 699/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Codetran, solicitando que seja realizado estudo, com a finalidade de proibir o trânsito de veículos pesados na Rua Germano Dagnoni, no Loteamento São Pedro, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação por ser uma reivindicação da comunidade, que está preocupada com enorme fluxo de veículos no local. Fato este que oferece perigo aos transeuntes, além de trazer prejuízo para estrutura da via e das residências que não estão projetadas para suportar o trânsito de veículos pesados.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR**